

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO**

**PROCESSO: 004269 / 2014**

**Ao Exmo Sr.  
Prefeito Municipal**

**Proprietário/Interessado: 00001345 ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO**

**CNPJ/CPF: 17587712836**

**Endereço: RUA JOSÉ ARAUJO 38**

**Bairro: CANTO**

**Cidade: SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI**

**Fone:**

**ASSUNTO SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

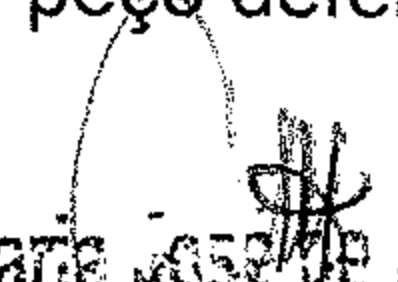
F - 20

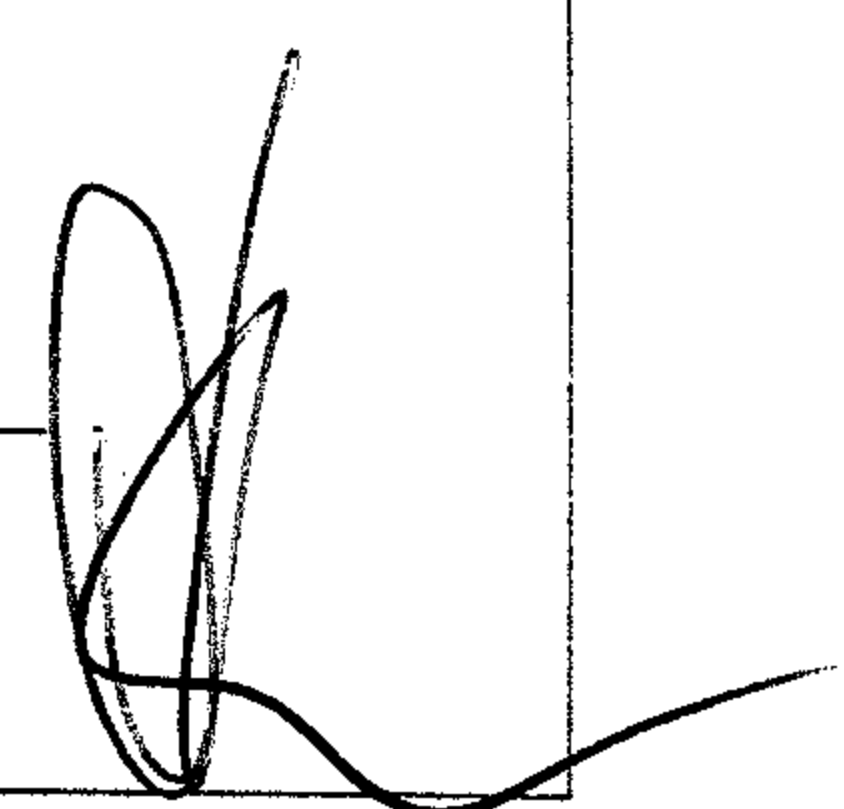
O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne  
REFERENTE A PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITARIOS  
DE SAUDE PARA PARTICIPAR DE UM PORUM EM EDUCACAO POPULAR EM SAUDE NA CIDADE  
DE PARNAIBA - PI NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2014. R\$ 2.600,00.

**Observações:**

**DATA: 28/08/2014 HORA: 11:08:59**

Nestes termos peço deferimento

  
\_\_\_\_\_  
Maria Jose de Araujo Vieira  
Coordenadora de Arquivo e Protocolo  
CPF: 050.292.343-14



**1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**

1.1. Tipo de despesa: FRETE

1.2. Justificativa:

REFERENTE À PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DE UM FÓRUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NA CIDADE DE PARNAÍBA- PI NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.

1.3. Detalhamento

PAGAMENTO A ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO, REFERENTE A PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DE UM FÓRUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NA CIDADE DE PARNAÍBA- PI. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI NOS DIAS 13 E 14 DE AGOSTO DE 2014. NO VALOR DE R\$ 2.600,00 REAIS.

**R\$ 2.600,00**

1.4 Data:

28/08/14

Gilmar Marques Beserra  
CPF: 352.400.753-87  
Assinatura Solicitante  
CHEFE DE GABINETE

1.5 Data:

28/08/14

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 052.695.205-91  
Autorização do Ordenador

**2. PROTOCOLO**

2.1. Processo Nº:

4269

2.2. Data:

28,08,14

Maria José de Araújo Vieira  
Coordenadora Assinatura e Protocolo  
CPF: 050.292.345-14

**3. EMPENHO**

3.1. NE Nº

3.2. Valor R\$

3.3. Data:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

**4. CONTROLADORIA**

4.1 Despesa liquidada de acordo com o artigo 63, da Lei 4.320/64

4.2. Data: 11/09/14

Juciléia Lourenço Soares  
Controladora Interna  
CPF: 048.914.437-90  
Controladoria Geral

**5. TESOURARIA**

5.1. Data:

11/09/14

Maria da Graça Pereira da Silva  
Tesoureira  
CPF: 535.982.889-87

**MINISTÉRIO DA SAÚDE GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

DOU de 05/03/2014 (nº 43, Seção 1, pág. 44)

Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e

considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.

Parágrafo único - No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no "caput" deste artigo.

Art. 2º - Fica definido que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Plano Orçamentário 0006 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.

ARTHUR CHIORO

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ADACS**  
**CNPJ Nº. 04.746.856/0001-61**  
**FUNDADA EM 27 DE ABRIL DE 2000**  
**RUA DONA ROSAURA, S/N – CENTRO**  
**SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI**

Ofício Nº. 01/2014  
2014

São Miguel do Tapuio (PI), 27 de janeiro de

Exmo. Sr.

Dr. Lincoln Sobral Matos


Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI

A Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de São Miguel do Tapuio, ao cumprimentar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, vinhamos através do presente, solicitar de vossa Excelência que seja repassado o valor total do **INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL do mês de dezembro de 2013**, que foi repassado do Ministério da Saúde, ao Município de São Miguel do Tapuio (PI), destinado aos Agentes Comunitários de Saúde o valor total dos R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Em conclusão informamos a V. Exa. que o **“Incentivo Adicional”** diferente do incentivo de custeio, destina-se diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde, não se confundido com as demais verbas pagas pelo Município.

Na certeza que acreditamos e confiamos na sua boa vontade de nos ajudar, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

  
MARIA RITA DA SILVA  
Presidente da ADACS

27/08/2014

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ADACS  
CNPJ Nº 04.746.856/0001-61  
SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI

- 01) Maria Rita da Silva
- 02) Antonia Eunice André da Silva
- 03) Maria Neuzes da S. Feitor
- 04) Antonia Simone Gomes Tavares
- 05) Elisabete Cardoso Sales Leite
- 06) Cícera Maria Oliveira da Silva
- 07) Antonia Edna Sousa Teles
- 08) Maria Moura do Nascimento
- 09) Cleide Leivas Soares
- 10) Antonia Cristina R. Ferreira
- 11) Neida Alves Nascimento Lima
- 12) Jeniffer Capelo Lima
- 13) Josefa Lopes da Cruz
- 14) Jonché Alisson Ribeiro Leite
- 15) Francisco de Assis do Nascimento
- 16) Corina F. da Silva Alexandre
- 17) Conceição Sabino da Silva
- 18) Maria Rosana de Araújo Lima
- 19) Maria da Conceição Pereira da Silva
- 20) Jose Luiza da Silva
- 21) Edileusa Antão de Sousa
- 22) Albina Lourenço Barbosa
- 23) PP Attesto
- 24) Maria Lúcia V. de Brito

## TRIBUNAL DE CONTAS E MP DECIDE QUE PREFEITOS DEVEM PAGAR AOS ACS INCENTIVO ADICIONAL DO FINAL DO ANO!

14/12

No dia de ontem o Governo Federal através do FNS realizou o repasse do INCENTIVO ADICIONAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e conforme a portaria do Ministério da Saúde de 2011, seu valor é de R\$ 750,00 por ACS.

Em alguns Estados desde a efetivação dos ACS como servidores públicos, iniciou uma grande discussão sobre o direito ou não dos ACS receberem esse INCENTIVO ADICIONAL no mês de Dezembro, mesmo que já tivesse recebido o seu 13º salário no mês do seu aniversário, já que essa é a regra geral dos Estatutos dos Servidores Públicos.

Para a maioria dos Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde a praxe é usar referido valor como “compensação” do adiantamento feito pela Prefeitura do 13º salário do seu servidor ACS, ou ainda, utilizá-lo para aquisição de bicicletas, uniformes, equipamentos de trabalho, EPI's, veículos para o PSF etc.

Porém, em 2009 o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e em 2010 o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás manifestaram pareceres favoráveis aos ACS, e através de decisões chegando a afirmar que é “**ilegal**” a utilização da verba de INCENTIVO ADICIONAL DOS ACS para “**compensação**” de pagamento de 13º salário ou qualquer outra despesa de natureza salarial, o diferenciando do incentivo de custeio, que pode ser usado para esse fim.

O Ministério Público goiano também se posiciona favoravelmente ao pagamento em espécie desse INCENTIVO ADICIONAL aos ACS, considerando-o um “*plus*” a sua remuneração, um *bônus* do Ministério da Saúde aos profissionais ACS.

A Federação Goiana dos ACS e ACE FEGACS-ACE, desde o ano de 2010 vem negociando com várias Prefeituras o pagamento do INCENTIVO ADICIONAL, vulgarmente chamado de 14º salário dos ACS, e muitos prefeitos em reconhecimento do direito dos seus ACS estão pagando integralmente esse recurso. As formas utilizadas ainda são bastante variadas, assim, alguns o repassam como gratificação, outros como incentivo adicional do MS e ainda temos o caso de Prefeitos que fizeram Leis Municipais regulamentando o repasse do INCENTIVO ADICIONAL DOS ACS de forma definitiva, servindo de exemplo a conduta das prefeituras goianas de Rubiataba, Itaberaí, Rialma, Uruana, Trindade, Uruaçu, Nerópolis etc.

Dessa forma, a assessoria jurídica da CONACS orienta a seus associados interessados a protocolarem junto a seus gestores requerimento de pagamento imediato de referida verba, sabendo que, a resposta negativa ou mesmo a ausência de qualquer resposta após 15 dias de protocolado referido requerimento, ensejará o direito de pleitear o pagamento desse incentivo por via judicial. Mais informações através do e-mail [conacs2011@hotmail.com](mailto:conacs2011@hotmail.com) ou pelos telefones 62 3505-1315 (FAX) e 62 9949-8365.



Rosilene Lopes Miranda &lt;rosylene.sms@gmail.com&gt;

---

**FW: NOVO VALOR DO INCENTIVO DE CUSTEIO DOS ACS**

1 mensagem

---

**Antonia Soares** <antoniasaude50@hotmail.com>

18 de março de 2014 08:52

Para: "rosylene.sms@gmail.com" &lt;rosylene.sms@gmail.com&gt;

---

**From:** cosems-pi@hotmail.com**Subject:** NOVO VALOR DO INCENTIVO DE CUSTEIO DOS ACS**Date:** Tue, 18 Mar 2014 14:23:20 +0300

Repassando.

Atenciosamente,

Glardênia Goes  
COSEMS-PI

---

**De:** COMUNICAÇÃO CONASEMS <comunicacao@conasems.org.br>**Data:** 17 de março de 2014 19:24:21 BRT**Para:** undisclosed-recipients;**Assunto:** NOVO VALOR DO INCENTIVO DE CUSTEIO DOS ACS

A Portaria Nº 314, que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), foi publicada no dia 05 de março 2014. O valor do incentivo financeiro foi fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) a cada mês, por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a partir da competência janeiro de 2014.

Para orientar os gestores quanto ao uso dos recursos, o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - Conasems - publicou, o ano passado, uma [nota jurídica com orientações](#), que são válidas também para este ano. [Clique aqui](#) e acesse o documento.

**PORTARIA Nº 314, DE 05 DE MARÇO DE 2014***Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS).*

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional da Atenção Básica e dispõe como responsabilidade do Ministério da Saúde, a garantia de recursos financeiros para compor o financiamento da atenção básica; e

*Considerando a necessidade de revisar o valor estabelecido para o incentivo de custeio referente aos Agentes Comunitários de Saúde, resolve:*

*Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês o valor do incentivo financeiro referente aos ACS das Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família.*

*Parágrafo único - No último trimestre de cada ano será repassada uma parcela extra, calculada com base no número de ACS registrados no cadastro de equipes e profissionais do Sistema de Informação definido para este fim, no mês de agosto do ano vigente, multiplicado pelo valor do incentivo fixado no "caput" deste artigo.*

*Art. 2º - Fica definido que os recursos orçamentários, de que trata esta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.20AD - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família (Plano Orçamentário 0006 - Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família).*

*Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência janeiro de 2014.*

ARTHUR CHIORO

Visualize aqui a portaria publicada no Diário Oficial da União de 05/03/2014 (nº 43, Seção 1, pág. 44)

Assessoria de Comunicação  
(61) 3223.0155 ramais 36 e 37

Acesse:  
[www.conasems.org.br](http://www.conasems.org.br)  
[www.facebook.com/paginaconasems](http://www.facebook.com/paginaconasems)  
[twitter.com/conasemsoficial](http://twitter.com/conasemsoficial)  
<http://www.youtube.com/canalconasems>  
<http://www.flickr.com/conasems>





*Atenção Básica descritas na RENASES e nos Planos de Saúde do município e do Distrito Federal”.*

Na sequência, quando trata especificamente do incentivo, a PNAB apresenta o seguinte texto:

*Os valores dos incentivos financeiros para as equipes de ACS implantadas são transferidos a cada mês, tendo como base o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), registrados no sistema de Cadastro Nacional vigente no mês anterior ao da respectiva competência financeira. Será repassada uma parcela extra, no último trimestre de cada ano, cujo valor será calculado com base no número de Agentes Comunitários de Saúde, registrados no cadastro de equipes e profissionais do SCNES, no mês de agosto do ano vigente.*

Desse modo, o incentivo recebido pelos Municípios não está vinculado ao pagamento de salário aos Agentes Comunitários de Saúde. E, além de não estar vinculado ao pagamento de salário, o valor fixado anualmente em portaria<sup>2</sup> de maneira alguma corresponde a um piso salarial dos ACS.

A Constituição Federal trata do piso salarial dos agentes comunitários de saúde em seu artigo 198, § 5º, nos seguintes termos:

*Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:*

*(...)*

*§ 5º Lei federal disporá sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar*

---

<sup>2</sup> Atualmente o valor está definido na Portaria GM/MS nº 260 de 21/02/13.



*assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial.*

No entanto, até o presente momento, embora tramitem no Congresso Nacional alguns projetos de lei nesse sentido, ainda não foi fixado nenhum piso salarial para essa categoria de trabalhadores.

Assim, se os gestores, em negociação com seus trabalhadores, decidirem utilizar esses recursos integralmente para o pagamento dos salários dos ACS, será perfeitamente legítimo, desde que a decisão seja coerente com a realidade loco - regional e as finanças do município. Isso, contudo, não é obrigatório.

Por fim, tratando especificamente da parcela extra do incentivo, repassada no último trimestre de cada ano, conforme os normativos já citados acima, não há nenhuma orientação de que, em razão dessa parcela extra, os agentes comunitários de saúde tenham direito a um salário extra - 14º salário -, até porque, como já mencionado anteriormente, o incentivo repassado aos municípios pelo Ministério da Saúde não deve necessariamente ser utilizado para o pagamento de salários ou qualquer benefício extra aos ACS.

Brasília, 22 de março de 2013.

**Núcleo de Direito Sanitário do CONASEMS**



## NOTA JURÍDICA CONASEMS Nº 01/2013

**Assunto:** *Incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde. Repasses mensais e parcela extra.*

Secretarias Municipais de Saúde consultam o Núcleo de Direito Sanitário do Conasems a respeito da destinação que deve ser dada ao incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde<sup>1</sup>, inclusive à parcela extra.

Primeiramente, destaque-se que os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) têm grande importância para a atenção básica e a promoção da saúde, pois têm atuado como agentes de mudança, transitando entre a comunidade a que pertencem e a equipe do serviço de saúde e, sobretudo, contribuindo com a mudança positiva no perfil epidemiológico.

Dito isso, cumpre esclarecer que os recursos do incentivo de custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde podem ser utilizados em quaisquer ações da atenção básica, cabendo aos gestores decidirem, dentro do bloco da atenção básica, com coerência ao Plano de Saúde, em que atividade esses recursos serão aplicados.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB - Portaria GM/MS 2.488, de 21/10/11), que trata, entre outros, do incentivo referente aos ACS, não especifica a maneira ele deverá ser utilizado. Segundo a Política, *“o financiamento da Atenção Básica deve ser tripartite. No âmbito federal o montante de recursos financeiros destinados à viabilização de ações de Atenção Básica à saúde compõe o Bloco de financiamento de Atenção Básica (Bloco AB) e parte do Bloco de financiamento de investimento. Seus recursos deverão ser utilizados para financiamento das ações de*

---

<sup>1</sup> Atualmente o incentivo está disciplinado pela Portaria GM/MS 2.488 de 21/10/11 (Política Nacional de Atenção Básica) e tem seu valor definido pela Portaria GM/MS nº 260 de 21/02/13.



### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA CENTRAL DAS ENTIDADES SINDICAIS DE INFRAESTRUTURA- CEINFRA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação da Central das Entidades Sindicais de Infraestrutura- CEINFRA, constituída em 20 de maio de 2013 pela Assembleia Geral Extraordinária realizada nessa mesma data, neste ato representada por seu presidente, Rodolpho Tourinho Neto, comunica todos os Sindicatos Patronais da Categoria Econômica da Indústria da Construção Pesada - Infraestrutura, que a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 12 de junho de 2013, às 15h, em primeira convocação, e às 15h30 em segunda convocação, no endereço SCS, Edifício Ceará, salas 801 a 814 - Plano Piloto - Brasília - DF, com o objetivo de deliberar acerca da fundação da Central das Entidades Sindicais de Infraestrutura - CEINFRA, discussão, votação e aprovação do Estatuto Social da Central das Entidades Sindicais de Infraestrutura - CEINFRA, eleição, apuração e posse do presidente, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Central das Entidades Sindicais de Infraestrutura - CEINFRA, e assuntos correlatos, foi adiada sem data marcada para sua realização.

Brasília-DF, 6 de junho de 2013.  
RODOLPHO TOURINHO NETO  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO SINDICATO DOS AEROVIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Aeroaviários no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, convoca TODOS os membros da categoria profissional dos aeroaviários, tais como os trabalhadores de empresas aéreas que exerçam suas funções em terra, os trabalhadores de aeroclube que exerçam suas funções em terra, os trabalhadores de empresa de serviços auxiliares em transporte aéreo, os trabalhadores que exerçam suas funções relacionadas com manutenção de aeronaves, conforme decreto Lei 1.232 de junho de 1962, bem como os trabalhadores de empresas de taxi aéreo que exerçam suas funções em terra, dos municípios de Santarém, Itaituba, Altamira, Breves, Sour, Ourilândia do Norte, Redenção, São Felix do Xingu, Conceição do Araguaia, Marabá e Carajás no Estado do Pará (PA), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de julho de 2013, às 18h00min em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes no Auditório da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do estado do Pará - FETIPA, sito a Rua Tiradentes, nº 630, bairro do Reduto, CEP 66.053-330, na cidade de Belém (PA), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA, I - Fundação do Sindicato, II - Aprovação do Estatuto Social, III - Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, IV: Assuntos Gerais. José Geraldo Lima dos Prazeres, subscritor, representante da Comissão Pró-fundação do Sindicato, com endereço no Conjunto Residencial Bosque Araguaia, Alameda "L", nº 384, no Bairro Tapaná, CEP: 66.825-541, em Belém, Estado do Pará.

Belém-PA, 6 de junho de 2013.  
JOSÉ GERALDO LIMA DOS PRAZERES  
Presidente da Comissão

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO E CALÇADOS DE MANTENA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todas as costureiras e trabalhadores nas indústrias de calçados, bolsas, luvas, peles de resguardo, chapéus, guarda chuva, sombrinhas, bengalas, tamancos, formas de madeira, palmilhas, material de segurança e proteção ao trabalho, indústria de roupas íntimas, indústrias de absorventes higiênicos, indústrias de fraldas descartáveis, indústrias de alfaiataria e confecções de roupas, cama, mesa, banho e bordado e demais trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçados de Mantena para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de Junho de 2013, às 10h na Escola Frei Inocêncio - Av. Frei Gaspar, 505 - Mantena - MG, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário e Calçados de Mantena; b) Aprovação do Estatuto Social; c) Eleição, apuração e posse da diretoria; d) demais assuntos de interesse da categoria. Não havendo número legal em primeira convocação, a Assembleia será realizada 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, e as decisões prevalecerão para todos os efeitos. Mantena-MG, 07 de Junho de 2013. Geferton Barbosa - Rua Israel Pinheiro, 322 - Nicoline - Mantena - MG. RG M898.9257 SSP/MG CPF 027.948.546-82 - p/Comissão Organizadora.

GEFERTON BARBOSA  
p/Comissão Organizadora

### COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO LÔ SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE-RO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão de Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Município de Ouro Preto do Oeste no Estado de Rondônia, convoca todos os trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do município para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Ouro Preto do Oeste-RO, no dia 29 de Junho de 2013, com primeira chamada às 18:00hrs e segunda chamada às 19:00hrs, com qualquer número de trabalhadores presentes. Os trabalhadores deverão comparecer na Câmara Municipal, situada na Av. Gonçalves Dias, 4236 - Ouro Preto do Oeste-RO, para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1º - Aprovação da Fundação do Sindicato com fundamento no Art. 571 da CLT; 2º - Aprovação do Estatuto Social do Sindicato; 3º - Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato; 4º - Outros assuntos da categoria. Valdeci Dias de Souza - Rua Ana Neri, 1194 - Ouro Preto do Oeste-RO

Ouro Preto do Oeste-RO, 6 de junho de 2013.  
VALDECI DIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA - CODEN

CNPJ 48.832.398/0001-59 - I.E. 482.013.889.118

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013

Encontra-se aberta nesta Cia. a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 0005/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudos de Concepção, Projetos Básico e Executivo visando a implantação de Barramento de Curso d'água no Córrego Palmital, para captação de água superficial para abastecimento Público e contenções de cheia e estudo para regularização e implantação de nova travessia sobre o Córrego Palmital localizada na Av. Ampélio Gazzeta, para o Município de Nova Odessa, conforme descrito no Anexo II - Termo de Referência, Anexo III - Planilha Orçamentária, Anexo IV - Cronograma Físico-Financeiro e Anexo V - Estudo Hidráulico e Hidrológico, e nas condições previstas no presente Edital. Recursos: serão provenientes do repasse dos recursos financeiros do Orçamento Geral da União a título de transferência obrigatória, pelo Banco Caixa Econômica Federal, Termo de Compromisso nº 0351077-37/2011. Abertura dos Envelopes: 25/06/2013 às 9:00 horas. O Edital completo poderá ser retirado junto ao setor de Compras localizado à Rua Eduardo Leckning, 550, Jd. Bela Vista, Nova Odessa-SP. Fone: (19)3476-8500 - ramal 8503, de segunda à sexta-feira das 8:30 às 16:00 horas, até o dia 24/06/2013, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais).

Nova Odessa-SP, 5 de junho 2013.  
RICARDO ONGARO  
Diretor-Presidente

### CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA

CNPJ/MF. 08.643.400/0001-27

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes desta Entidade, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem no dia 18 de Junho de 2013, às 09h00 em primeira e às 10h00 em segunda convocação, à Rua Tamandaré nº. 120, Liberdade, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2- Leitura, discussão e votação da Prestação de Contas exercício de 2012, com parecer do Conselho Fiscal.

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho de Representantes desta Entidade, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, a comparecerem no dia 18 de Junho de 2013, às 11:00 (onze) horas em primeira e às 12:00 (doze) horas em segunda convocação, à Rua Tamandaré nº. 120, Liberdade, São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura, discussão e votação da ata da assembleia anterior; 2 - Fixar mensalidade e outras contribuições para os filiados, nos termos do artigo 13, "I" do Estatuto Social.

Pelo presente edital, a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA QUÍMICA - inscrita no CNPJ sob nº 08.643.400/0001-27, com sede na SHIGS 703 Bloco J Casa 86 - Asa Sul - Brasília/DF, por seu representante legal, nos termos do seu Estatuto Social, convoca os Membros do Conselho de Representantes desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos estatutários para se reunirem em assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 18 de Junho de 2013 às 13:00h, em primeira convocação, na Sede Regional da CNTQ na cidade de São Paulo - SP, localizada na Rua Tamandaré, 120 no bairro da Liberdade, para deliberarem sobre a seguinte "ordem do dia": a) eleição complementar do Secretariado Regional; b) outros assuntos pertinentes. Não ha-

vido número suficiente e estatutário para a realização da assembleia em primeira convocação, no horário supramencionado, a mesma realizar-se-á uma hora após, no mesmo dia e local com qualquer número de presentes.

Brasília-DF, 6 de junho de 2013.  
ANTONIO SILVAN OLIVEIRA  
Presidente da Confederação

### CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria Executiva Nacional do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS, conforme determina o Estatuto da Entidade no seu Artigo 13 § 1º e 3º, convoca todos os membros, nos termos do Artigo 6º, § 1º do referido Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária marcada para o dia 08 de julho de 2013, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães - Eixo Monumental, Lote 05, Auditório Máster, Ala Norte - Brasília/DF. Para a seguinte pauta: 1 - Às 08:30h Leitura da Ata de Prestação de Contas ao Conselho Fiscal; 2 - Às 09:00h Eleição da Diretoria do Conasems; em convocação única. Conforme determina o Artigo 41º do Estatuto da Entidade, nomeia a Comissão Eleitoral: Manases José Bernardo de Lima, Secretário Municipal de Saúde de Goiana/PE; Diego Espindola de Avila - Secretário Municipal de Saúde de Piratini/RS; Márcio Travaglini carvalho Pereira - Secretário Municipal de Saúde de Marília/SP; Fernanda Vargas Terrazas - Assessora do Conasems; Tadahiro Tsubouchi - Advogado e Presidente da Comissão de Direito Sanitário da OAB/MG.

Brasília, 24 de maio de 2013.  
ANTÔNIO CARLOS FIGUEIREDO NARDI  
Presidente do CONASEMS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO SERRA DA MESA CIDISEM

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Pregão Presencial nº 2/2014  
Contrato nº. 02/2013 Contratante: CIDISEM - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado Serra da Mesa. CNPJ: 02.763.350/0001-35 Contratada: CEGÃO AUTO POSTO LTDA CNPJ: 07.843.486/0001-79 Valor: R\$ 196.660,00 (cento e noventa e seis mil seiscentos e sessenta reais).  
FUNDAMENTAÇÃO: ANTE AO EXPOSTO, declaro ANULADA e REVOGADA a licitação inclusive o contrato firmado entre o Consórcio e a empresa CEGÃO AUTO POSTO LTDA, pela modalidade do pregão presencial, nos termos do Edital n. 002/2013, por razões de interesse público de vícios insanáveis, como fundamentado na presente decisão.

Uruaçu-GO, 24 de maio de 2013.  
WELITON FERNANDES RODRIGUES  
Presidente do CIDISEM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

A Comissão Permanente de Pregão do CIDISEM - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado Serra da Mesa, através do presidente do consórcio Prefeito Municipal de Campinaçu, toma público, tipo: Menor Preço Global OBJETO: AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA FROTA DO CONSÓRCIO DE ACORDO COM o convênio nº. 90000000687. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÃO: 21 DE JUNHO de 2013, às 10:00 horas (horário local). A ser realizado na sede do CIDISEM. O edital e maiores informações poderão ser obtidos na Sala de Licitações do CIDISEM, Av. Pedro Ludovico, 132 - Centro, Uruaçu - Goiás - Brasil CEP: 76.400-000 Tele/fax: (62) 3357-5250 / 3357-2501.

Uruaçu-GO, 5 de junho de 2013.  
WELITON FERNANDES RODRIGUES  
Presidente do CIDISEM

### CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO IPANEMA-CONDRI

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2013-SRP

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES NAS CAPACITAÇÕES de agricultores produtores, beneficiários, agentes de saúde e demais encontros dos projetos Universalização do Acesso a Água para o Consumo Humano e Universalização do Acesso a Água em Comunidades Escolares da Região do Ipanema do Estado de Alagoas, no regime de tecnologia social. ABERTURA: 20/06/2013 - 08h00min. TIPO: Menor preço por ITEM. O Edital poderá ser adquirido na sala da Comissão de Licitações na sede do CONDRI, situado na Rua Castelo Branco 84. São José - Santana do Ipanema/AL.

Fatura Normal

**Hidrometro**  
110384-1      A08E050169      JUL/2014

Nome/Razão Social/Endereço  
MARIA FARIAS DA SILVA  
RUA JOSE ARAUJO, 38  
CANTO  
SAO MIGUEL TAPUIO 64330-010

Uso	Tipologia	Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1		1				101 2 02 0073 0219-110

Histórico de Consumo				Forma de Faturamento	
Mes/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.	FATURADO P/ CONSUMO NORMAL	
01/14	279	10	25	Cód. Responsável	909233381
02/14	289	10	25	Consumo Médio	11
03/14	299	10	25	Consumo	12
04/14	943	644	99		
05/14	958	15	0		
06/14	970	12	0		
07/14	982	12	0		

**DESCRICAÇÃO DA FATURA**

Cód.	Nome do Serviço
AGUA	MANUTENCAO HIDROMETRO

17/07/2014

AVISO DE DÉBITO! CONTAS: 1 VALOR: R\$21,51  
CONFORME LEI FEDERAL 11.145/2007 O SERVIÇO SERÁ CANCELADO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

**CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONSUMIDA**

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Temperatura	Condutividade
Valor Máximo Permitido	5,0	15	2,0	6,5 a 8,5	10 a 25	1000
Valor Médio	0,47	2,00	0,47	8,44	0,01	0,00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA ÁGUA. LAVE OS RESERVATÓRIOS SEMPRE.

Mensagens

1. Mensagem de Serviço

2. Mensagem de Serviço

3. Mensagem de Serviço

4. Mensagem de Serviço

5. Mensagem de Serviço

6. Mensagem de Serviço

7. Mensagem de Serviço

8. Mensagem de Serviço

9. Mensagem de Serviço

10. Mensagem de Serviço

PL: 08220958/B-2  
 DETRAN - SP  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

Nº 011070358724

SP Nº 011070358724 BILHETE DE SEGURO DPVAT

VIA: 1 COD-RENAVAM: 00662277 R-AT-10 EXERCICIO: 2013

NOME: CESAR BENEDITO CAMPELO

CPF / CNPJ: 020217589200052 PLACA: HU158

PLACA ANT / UF: HU158 / SP CHASSI: 98M654231TC085103

ESPECIE TIPO: PAS / ONIBUS COMBUSTIVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: M. BENZ / O 400 RSE PL ANO FAS: 1935 ANO MC: 12

CAR / POT / CIL: 46L / 354CV CATEGORIA: PARTICUL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA UNICA: 15 VENC: COTA UNICA: 2

FAIXA IRVA: 4125040 PARCELAMENTO / COTAS: 3

PREMIO TARIFARIO (R\$): DPVAT-PASS IOF (R\$): 0,94 PREMIO TOTAL (R\$): 4,15 DATA DE PAGAMENTO: 27/12/2013

OBSERVAÇÕES: SEM RESERVA MOTOR: 47698114697758

OSASCO LOCAL: 27/12/2013

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
[www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br)  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCICIO: 2013 DATA EMISSÃO: 27/12/13

VIA: PLACA: HU158

MARCA / MODELO: M. BENZ / O 400 RSE PL

ANO FAS: 1935 CAT. TARIF: 04 Nº CHASSI: 98M654231TC085103

PREMIO TARIFARIO

FKS (R\$): 109,95 DENATRAN (R\$): 12,12 CUSTO DO SEGURO (R\$): 121,07

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15 IOF (R\$): 0,94 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$): 247,00

PAGAMENTO: COTA UNICA INFORMATIVO PARCELADO DATA DE OBTENÇÃO DO BILHETE: 27/12/2013

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**

CNPJ 09.248.608/0001-04  
[www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Inscrição no C.N.P.J. N° 06716906000193

Fone: (86)3249-1333

Fax:

Logra.: PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO

N° 92

Bairro: CENTRO

CEP: 64330-000

Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO

UF: PI

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

**SÉRIE AVULSA**

**Imposto Retido: S**

**N° da Nota: 8186**

Nat. da Operação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Data de Processamento: 29/08/2014

PIS/NIT:

Data da Nota: 29/08/2014

### DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome: ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO

Endereço: JOSÉ ARAUJO, 38 Comple:

Bairro: CANTO

Município: SAO MIGUEL DO TAPUIO

UF: PI

CEP: 64330000

CNPJ: 17587712836

Inscr. Est. 38104949-8

Inscr. Municipal:

Fone:

Fax:

Dt. Nasc.:

PIS/NIT:

### DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

Endereço: CORONEL MANOEL EVARISTO DE PAIVA, 92 Comple:

Bairro: CENTRO

Município: SAO MIGUEL DO TAPUIO

UF: PI

CEP: 64330000

CNPJ: 06716906000193

Inscr. Est.

Inscr. Municipal:

Fone:

Fax:

Dt. Nasc.:

PIS/NIT:

Item	Discriminação dos Serviços	Unid Med	Vr Unitário	Qty	Valor	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DE UM FORUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI NOS DIAS 13, 14 DE AGOSTO DE 2014.		2.600,00	1	2.600,00	2

**NÃO VALIDA COMO RECIBO**

**TOTAL DA NOTA R\$**

**2.600,00**

TOTAL DA NOTA	VALOR DO ISSQN	VALOR DO INSS	VALOR DO IRRF	VR. SEST/SENAT	VALOR EXPED.	VALOR LIQUIDO
2.600,00	52,00	286,00	39,47	0,00	0,00	2.222,53


ISSQN devido a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO, recolhido através de guia autenticada total desta nota na Agência Bancária N° na Data de no Valor de R\$ , sob N°

Motivo do Fornecimento e Observações:

CHANCELA DA REPARTIÇÃO:

SAO MIGUEL DO TAPUIO/PI

29 de agosto de 2014

  
Lindalva Rodrigues dos Reis  
Controladora de Tributos

LINDALVA RODRIGUES DOS REIS

Expedição feita pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193

TRANSFERÊNCIA  
ELETRÔNICA

**DEVE A**

Cadastro: 001411

Contribuinte: ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO

CPF/CNPJ: 17587712836

Endereço: JOSE ARAUJO,38 Complemento:

Bairro: CANTO CEP: 64330000

Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI

Itens	Discriminação dos Serviços	Valor	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DE UM FORUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI NOS DIAS 13, 14 DE AGOSTO DE 2014.	2.600,00	2

Importa a presente conta na quantia de R\$ 2600 (dois mil seiscentos reais)

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Declaro para os devidos fins que:

- os materiais foram recebidos.
- os serviços foram prestados.
- as despesas foram realizadas.
- as obras foram executadas.

Em 11/09/14

*Jilmar Marques Beserra*

CPF: 052.400.753-87  
**SERVIDOR**

Autorizo o pagamento, atendidas as formalidades legais.

Em 11/09/14

*JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS*  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 052.695.205-91

**SERVIDOR**

**RECIBO**

Valor do Serviço 2600,00	ISSQN 52,00	INSS 286,00	IRRF 39,47	Correção	Outros	Valor Líquido 2222,53
-----------------------------	----------------	----------------	---------------	----------	--------	--------------------------

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - ESTADO DO PIAUÍ, a quantia líquida de R\$ 2222,53 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e cinqüenta e três centavos), correspondente à conta acima especificada.

Pago em 11/09/14

Banco \_\_\_\_\_

Conta nº \_\_\_\_\_

Cheque \_\_\_\_\_

Em 11/09/14

**TESOUREIRO**

*Maria da Cruz Perelra da Silva*  
Tesooureira

CPF: 535.982.883-87

**CREDOR**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO TAPUIO

PRACA CORONEL MANOEL EVARISTO, Nº 92 - CENTRO

CNPJ: 06716906000193




### Guia para Recolhimento de ISSQN de Nota Avulsa - 2014

Cadastro: 001411 Módulo: 5 Receita Principal: 18  
Contribuinte: ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO CPF/CNPJ: 17587712836  
Endereço: JOSE ARAUJO,38 Complemento:  
Bairro: CANTO CEP: 64330000  
Cidade: SAO MIGUEL DO TAPUIO UF: PI

Número da Nota <b>8186</b>	Data da Nota <b>29/08/2014</b>	Valor do Serviço <b>2600,00</b>	ISSQN <b>52,00</b>	INSS <b>286,00</b>	IRRF <b>39,47</b>	Vencimento <b>29/08/2014</b>
Valor Original <b>91,47</b>	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar		

Itens	Discriminação dos Serviços	Valor	Aliq.(%)
00001	REFERENTE A PAGAMENTO DE FRETE PARA O TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA PARTICIPAR DE UM FORUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAÚDE NA CIDADE DE PARNAÍBA - PI NOS DIAS 13, 14 DE AGOSTO DE 2014.	2.600,00	2

  
Maria da Cruz Pereira da Silva  
Tessoureira  
CPF: 535.982.883-87

Código de Baixa <b>2-8711-1-1</b>	Vencimento <b>29/08/2014</b>	Cadastro: 001411	Módulo: 5	Receita Principal: 18
Valor Original <b>91,47</b>	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar
Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação		ISS VARIÁVEL IRRF		52,00 39,47

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 1141-X  
Conta corrente 4238-2 PSM TAPUIO 06716906000193

### Creditado


Agência 1141-X  
Conta corrente 12978-X P S M T TRIB MUNICIPAIS  
Valor 91,47  
Data Nesta data

Assinada por J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 11/09/2014 13:39:23  
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS 11/09/2014 14:13:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

  
Maria da Cruz Pereira da Silva  
tesoureira  
CPF: 535 982.883-87

  
José Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.625.255-91



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA  
06716906/0001-93

**NOTA DE EMPENHO**

**901122**

Tipo Empenho: <b>OR - Ordinario</b>	FICHA: 20	DATA: 01/09/2014	SOLICITAÇÃO Nº:
-------------------------------------	-----------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: <b>DISPENSA</b>	PROCESSO: 4269	VENCIMENTO: 11/09/2014
----------------------------	----------------	------------------------

NOME: <b>ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO</b>	175.877.128-36	CÓDIGO: 1611
ENDEREÇO: <b>RUA JOSE DE ARAUJO</b>	<b>SAO MIGUEL DO TAPUIO</b>	UF: <b>PI</b>

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 020100 04.122.0005.2041.0000 3.3.90.36.39	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO Manutenção do Gabinete do Prefeito FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

SALDO ANTERIOR DOTAÇÃO	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL DOTAÇÃO
8.090,00	2.600,00	965,00

<b>VALOR EM R\$</b>	dois mil e seiscentos reais *****
<b>2.600,00</b>	****

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PARA PARTICIPAR DE UM FORUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE NA CIDADE DE PARNAIBA-PI.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

FONTE DE RECURSOS: 001 TESOIRO	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>
CODIGO DE APLICAÇÃO: 100 GERAL	
GERAL	
	<b>2.600,00</b>

Autorizo o empenho dessa despesa.  
Data: 01/09/2014

*[Assinatura]*  
**JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio  
Data: 01/09/2014

*[Assinatura]*  
**MARIA DA CRUZ PEREIRA**  
TESOUREIRA



**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO**

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2014

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 08109

DATA: 11/09/2014 VENCTO: 11/09/2014 PAGTO: 11/09/2014  
 Credor...: **ELIZA RODRIGUES DE AZEVEDO** CNPJ/CPF: 175.877.128-36 Cod: 1611  
 Endereço: RUA JOSE DE ARAUJO  
 Cidade...: SAO MIGUEL DO TAPUIO CEP: 64330-000

**Discriminação...:**

VALOR CORRESPONDENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE PARA TRANSPORTE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE PARA PARTICIPAR DE UM FORUM EM EDUCAÇÃO POPULAR EM SAUDE NA CIDADE DE PARNAIBA-PI.

Valor **2.600,00**

(dois mil e seiscentos reais) \* \* \* \* \*

**DESCONTOS**

Ficha	Codigo	Descrição	Valor
5	1113.05.01.00	Imposto sobre Servicos Qualquer Natureza-Pessoa Fisica - ISS	R\$ 52,00
9001	9999.00.00.01	INSS PREFEITURA	R\$ 286,00
9002	9999.00.00.02	IRRF PREFEITURA	R\$ 39,47

Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 2.600,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
901122/1		020100	04.122.0005.2041.0000	3.3.90.36.00	R\$ 2.600,00	R\$ 377,47	R\$ 2.222,53
TOTAL . . . . .					R\$ 2.600,00	R\$ 377,47	R\$ 2.222,53

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 2.222,53**

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
	4.238	TRANSF	R\$ 2.222,53
TOTAL. . .			R\$ 2.222,53

Despesa paga em 11/09/2014 Com os recursos acima discriminados

*Maria da Cruz Pereira*  
**MARIA DA CRUZ PEREIRA**  
**TESOUREIRA**

RECIBO: Recebi(emos) o valor constante deste(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_

25) Maria Sinhara Cardoso Domingues

26) Maria do Amparo Neta

27) Maria do Rozário de Sousa

28) Edelusa Antão de Sousa

29) Rita Brande da Silva

30) Zé Francisco P. de Oliveira

31) Gilberto de Oliveira Caié

32) Gedeon Germano Monte

33) Carlos Henrique Alves Lima

34) Maria do Desterro Soares Monte

35) Consuelia Soares Ferreira

36) Maria das Graças Leira Passos

37) Carmem Sandra Soluano da Silva

38) Carlolanda A. Araújo

39) Dalva Helma A. Araújo

40) Aldemira Alves Lima

41) Elizabeth Santos da Silva

42) Maria do Amparo S. de Araújo

43)

44)

45)

46)

47)

48)

49)

50)

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

Agência 1141-X  
Conta corrente 4238-2 PSM TAPUIO 06716906000193


### Creditado

Agência 383-2  
Conta corrente 34915-1 ELISA RODRIGUES AZEVEDO  
Valor 2.222,53  
Data Nesta data

Assinada por J9333958 MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA 11/09/2014 13:38:38  
J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS 11/09/2014 14:13:01

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8126936 JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS.

  
Maria da Cruz Pereira da Silva  
Tesoureira  
CPF: 535.982.883-87

  
Jose Lincoln Sobral Matos  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.685.255-91